



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 595 /GR, de 03 de julho de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004785/2014-26,

**RESOLVE:** I- Conceder pensão vitalícia a **MARLENE HENRIQUE DIAS**, companheira do ex-servidor **PAULO ANTÔNIO FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 0386515, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 16.06.2014, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora